



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002  
Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais – CGLAB

## **ATA DA 1ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DE RECURSOS LABORATORIAIS – CGLAB DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**

Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Reitoria, na Universidade Federal de Itajubá, compareceram à reunião o Prof. Carlos Eduardo Sanches da Silva, Presidente do CGLab, e os membros do Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais – CGLab: Prof. Egon Luiz Muller Júnior, Profa Eliane Guimarães Pereira Melloni, Prof. Fernando Nunes Belchior, Prof. Gilbert Silva, Servidor Leandro Lopes Trindade, Prof. Marcos Aurélio de Souza, Servidor Bráulio Martins Bueno e o convidado Prof. Kleber Roberto da Silva Santos. Carlos Eduardo Sanches da Silva deu boas vindas a todos e apresentou a pauta desta reunião extraordinária: aprovação ata e 1ª resolução do CGLab; deliberação quanto ao memorando eletrônico Nº 310/2014 - UNIFEI de 29 de Junho de 2014 quanto a potenciais demandas de ocupação da área do laboratório de Refrigeração e Ar Condicionado: Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior (Laboratório de Matérias Compósitos); Prof. Rogerio Frauendorf de Faria Coimbra (Túnel de Vento); e Prof. Kleber Roberto da Silva Santos (Projetos Especiais); Proposta de políticas e diretrizes dos laboratórios da UNIFEI. O Prof. Carlos Eduardo apresentou a ata e 1ª resolução do CGLab, que foi aprovada por todos; também foi aprovada unanimemente a 1ª resolução do CGLab. Foi posto em pauta o memorando eletrônico Nº 310/2014 - UNIFEI de 29 de Junho de 2014 quanto a potenciais demandas de ocupação da área do laboratório de Refrigeração e Ar Condicionado. Foi justificada a ausência do Prof. Rogerio Frauendorf de Faria Coimbra e lido seu e-mail com a resposta. Cita que: o Túnel de Vento já se encontra instalado, temporariamente, em operações no espaço dos Laboratórios da Mecânica (no cercado ao lado do laboratório de Vibrações). Também foi solicitado que os equipamentos antigos, que ainda estão guardados nesse espaço (máquinas de tração, martelo de Charpy e etc..), sejam retirados o mais rápido possível, ampliando o espaço para que as aulas práticas possam acontecer de forma mais adequada. Assim, o espaço do laboratório de Refrigeração e Ar Condicionado não necessitaria ser ocupado. Foi encaminhado ao Diretor do IEM, via memorando, a solicitação do Prof. Rogerio Frauendorf de Faria Coimbra de que os equipamentos obsoletos fossem triados e retirados. Posteriormente foi justificada a ausência do Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior do laboratório de Matérias Compósitos. Foi lida sua resposta de que argumentava que a área do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002  
Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais – CGLAB

laboratório de Refrigeração e Ar condicionado não lhe servia, pois: a área oferecida é menor que a atual, que já não comporta todos os equipamentos; o projeto que adquiriu os equipamentos, aprovado pelo FINEP, se encontra atrasado há cerca de um ano no projeto devido à necessidade de se disponibilizar infraestrutura, assim, qualquer mudança implicaria no aumento deste atraso; o risco de danificar os equipamentos no transporte (necessário ser realizado por empresa especializada); a necessidade de instalar infraestrutura pneumática, elétrica, exaustão e de fundação (suportar peso dos equipamentos), na nova área. Frente a essas evidências, o CGLab votou em manter o laboratório de Matérias Compósitos em seu atual local. Posteriormente o Prof. Kleber Roberto da Silva Santos (Projetos Especiais) apresentou suas argumentações: que o atual espaço ocupado pelos projetos especiais está sendo ampliado via construção anexa de 150 m<sup>2</sup>; além da reforma (piso, WC e telhado) do galpão atual, todas previstas para se iniciarem em 15 dias conforme processo já licitado. Assim, o CGLab votou favorável a manter as atuais instalações dos projetos especiais e, portanto, continua indisponível o espaço solicitado pela Reitoria para ser disponibilizado aos funcionários terceirizados. Foi acordado que o Leandro iria analisar a viabilidade de ocupação do espaço do laboratório de Refrigeração e Ar Condicionado para posteriormente disponibilizar outro espaço, a ser ocupado provisoriamente pelos funcionários terceirizados, sendo a resposta apresentada na próxima reunião. Foi encaminhada à Reitoria a resposta ao memorando eletrônico Nº 310/2014 - UNIFEI de 29 de Junho de 2014 explicando as deliberações do CGLab. Foram analisadas as sugestões para proposta de política de recursos laboratoriais e seu desdobramento no plano anual de ações a ser encaminhado para o CEPEAD, sendo a mesma objeto de continuidade na próxima reunião. A solicitação de apresentação do laboratório de Ondas (IRN) e da construção do Canal (IRN) para o CGLab, ficou adiada devido a premência de aprovação da política de recursos laboratoriais. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente do Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião. Eu, Carlos Eduardo Sanches da Silva, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros do CGLab.

---

1. Carlos Eduardo Sanches da Silva

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002  
Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais – CGLAB

---

2. Egon Luiz Muller Júnior

---

3. Eliane Guimarães Pereira Melloni

---

4. Fernando Nunes Belchior

---

5. Gilbert Silva

---

6. Leandro Lopes Trindade

---

7. Marcos Aurélio de Souza

---

8. Bráulio Martins Bueno

---

9. Kleber Roberto da Silva Santos (convidado)

---